



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.046, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Retificada pela [Portaria PGR/MPF nº 33, de 25 de janeiro de 2021](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26 - inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Nomear, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Procurador da República da carreira do Ministério Público Federal, os seguintes bacharéis em Direito habilitados no 29º concurso público de provas e títulos:

I - LUISE TORRES DE ARAUJO LIMA, classificada em 39º lugar, lotando-a na Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, em vaga decorrente da promoção de Silvio Pereira Amorim, conforme [Portaria PGR nº 673, de 4/8/2020, DOU de 7/8/2020](#).

II - GILBERTO BATISTA NAVES FILHO, classificado em 40º lugar, lotando-o na Procuradoria da República no Município de Altamira, Estado do Pará, em vaga decorrente da promoção de Caroline Maciel da Costa Lima da Mata, conforme [Portaria PGR nº 668, de 4/8/2020, DOU de 7/8/2020](#).

"III - NATHALIA GERALDO DI SANTO, classificada em 41º lugar, lotando-a na Procuradoria da República no Município de Tabatinga, Estado do Amazonas, em vaga decorrente da promoção de José Adércio Leite Sampaio, conforme [Portaria PGR nº 671, de 4/8/2020, DOU de 7/8/2020](#).

IV - KARINE SUZAN HOFFSTAETER BOTEON, classificada em 42º lugar, lotando-a na Procuradoria da República no Município de Redenção, Estado do Pará, em vaga decorrente da promoção de Zani Cajueiro Tobias de Souza, conforme [Portaria PGR nº 670, de 4/8/2020, DOU de 7/8/2020](#).

V - RAFAEL MARTINS DA SILVA, classificado em 43º lugar, lotando-o da República no Município de Redenção, Estado do Pará, em vaga decorrente da promoção de João Bosco Araújo Fontes, conforme [Portaria PGR nº 669, de 4/8/2020](#), DOU de 7/8/2020". Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 31 dez. 2020. Seção 2, p. 65.](#)

MPF
Ministério Público Federal